



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

I – RELATÓRIO:

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise de mérito, o Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. A proposição solicita autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinado a cobrir despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A matéria, por sua natureza, exige a análise de sua compatibilidade com as normas de finanças públicas e a verificação da existência de recursos para a sua cobertura. Para a relatoria, foi designado o nobre Vereador Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante.

II - VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei em epígrafe atende aos preceitos da legislação que rege as finanças públicas, notadamente a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A exposição de motivos anexa ao projeto justifica a necessidade da despesa e, de forma crucial, indica a fonte dos recursos para a cobertura do crédito a ser aberto, seja por anulação de dotações ou por excesso de arrecadação.

A medida se mostra necessária para a continuidade de ações administrativas de interesse público e não compromete o equilíbrio das contas municipais nem o atingimento das metas fiscais estabelecidas. A alocação dos recursos está devidamente justificada, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência na gestão pública.

Por entender que a proposição está financeiramente e orçamentariamente correta e justificada, meu voto é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Em reunião realizada em 21 de janeiro de 2026, os membros desta Comissão de Finanças e Orçamento, após análise dos documentos e do voto do Relator, deliberaram por acompanhá-lo de forma unânime.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria, por considerá-la adequada do ponto de vista financeiro e orçamentário, recomendando sua aprovação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 2026.

Joel Bruno Saraiva Bezerra
Presidente

Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante
Relator

Ana Claudia do Nascimento Pontes
Membro